

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPUBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº: 228/92 - Reautuado em 05-04-93  
INTERESSADA : Faculdade de Medicina do ABC, Santo André  
ASSUNTO : Relatório Anual de 1992  
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo  
PARECER CEE Nº 419/93 - CETG - "D" Aprovado em 02-06-93  
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

## **1. HISTÓRICO**

O Diretor da Faculdade de Medicina do ABC, Santo André encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

## **2. APRECIÇÃO**

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 187 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades, periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Medicina do ABC, Santo André desenvolveu suas atividades nesse período com 288 professores e 594 alunos matriculados no curso que manteve, a saber:

Medicina

PROCESSO CEE Nº 228/92

PARECER CEE Nº 419/93

### 3. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1992 da Faculdade de Medicina do ABC, Santo André, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 26 de maio de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Relator**

### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Arthur Roquete de Macedo, Roberto Moreira e Nicolau Tortamano.

Sala das Sessões, aos 02 de junho de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Vice-Presidente da CETG no**  
**exercício da Presidência**